

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21). CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021 AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 001/2025, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA E CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO PARA A GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE VIANA-MA.**, nos termos do art. 75, inciso V, da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J W CARNEIRO LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 08.409.569/0001-17, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Quinze, quadra 39, nº 28, Residencial Pinheiros, Bairro: Cohama, São Luís/MA, CEP: 65.064-441, representada por JOSÉ WALBER CARNEIRO LOPES, portador do CPF nº 508.894.273-72. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais) em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. VIANA - MA, 12 de março de 2025. Rosiléa Penha Corrêa. Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.